SENTENCA

Processo n°: **0011082-77.2003.8.26.0566**

Classe – Assunto: Prestação de Contas - Exigidas - Espécies de Contratos

Requerente: **Jose Aparecido Rodrigues**Requerido: **Banco Panamericano Sa**

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

Processo nº 518/03

HOMOLOGO o laudo pericial contábil de fls. 212/222 e DOU POR RESOLVIDA a prestação de contas objeto da presente ação.

Em consequência, **JULGO EXTINTA** a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 794, I, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 11 de junho de 2015.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA